EXMO.SR.
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Que seja feita, através de processo licitatório, a contratação de mão de obra terceirizada para a colocação de bloquetes na Rua Geraldo Benedito da Silva (Geraldo de Deus), no final do Bairro São José, e em todos os locais onde se encontram bloquetes amontoados.

Justificativa:

Em maio de 2022, apresentei requerimento solicitando que a prefeitura terceirizasse os serviços de colocação dos bloquetes amontoados em pontos do município. Inclusive, apresentei um abaixo assinado, dos moradores da Rua Geraldo Benedito da Silva, solicitando o calçamento desta via.

É de meu conhecimento que a prefeitura já realizou o manilhamento da água pluvial na Rua Geraldo Benedito da Silva e que o local está preparado para receber o calçamento. No local existem várias construções e os moradores estão cobrando o calçamento. Desta forma, solicito que, o mais breve possível, seja contratada uma empresa terceirizada para colocação dos bloquetes nesta rua.

Sei que a prefeitura não possui mão de obra suficiente para realizar todas as demandas de calçamento de rua, devido ao número reduzido de funcionários ser insuficiente para a realização de pavimentação. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa terceirizada pelo executivo municipal para ser implementada as obras necessárias à pavimentação com os bloquetes que estão amontoados em vários locais, assim como na Rua Geraldo Benedito da Silva.

Certo de Poder contar com a presteza do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 3 maio de 2022.

Jerson Papi de Sousa
Vereador

RECEBEMOS
Em 30/03/2023
Horas: 13:10
Protocolo: 255/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 03/04/23
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: João Batista